

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

**TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS**

Processo nº 1001036-45.2018.8.26.0191

ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos da ação supramencionada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, a fim de que **ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, também já qualificado nos autos supramencionado, cumpra a decisão judicial, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Após o trânsito em julgado da sentença ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2019, onde a demanda foi julgada parcialmente procedente, condenando o Requerido ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), referente a honorários sucumbenciais.

Porém, até o presente momento não houve o pagamento dos devidos valores, razão pela qual se invoca novamente o Juízo para que seja satisfeita a pretensão do Requerente.

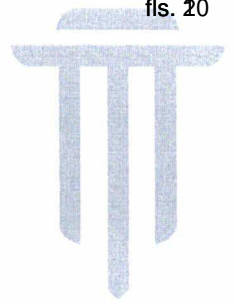
Em anexo, segue a planilha de débito atualizada.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a citação do Executado, através de seu advogado, para efetuar o pagamento do valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não realizado, requer o arbitramento de multa e fixação de honorários, conforme artigo 523, §1º, do Código de Processo Cível.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2019.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902



“PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE (S): ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA, brasileira, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 52.392.287-5 e inscrita no CPF sob nº 821.788.794-20, residente e domiciliada na Rua Caraguatatuba, 350 - Jardim São João – Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP: 08.545-140.

OUTORGADOS:

EDER DE FREITAS CAVALCANTI, advogado inscrito na OAB-SP sob nº 363.462 e **PHILLIPE TERRA DE SOUZA**, advogado inscrito na OAB-SP sob nº. 347.902, com escritório na Rua Juiz de Fora, 332 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP – CEP: 08.573-060 – Telefone: 4647-0730.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes poderes da cláusula *ad judicium* para defender seus interesses perante qualquer Comarca, Vara, Tribunal ou Instância Administrativa, como em qualquer lugar que com esta se apresentem, podendo embargar, transigir em juízo e fora dele, fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, desistir, dar e receber quitação, promover outros atos a bem dos direitos e interesses da outorgante, enfim, requerer o que preciso for para o fiel desempenho das obrigações decorrentes deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESPECIALMENTE PARA DEFENDER OS INTERESSES DA OUTORGANTE PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL.

Itaquaquecetuba, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIS JEANNE P. DA SILVA
ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA

Cesar de Sousa

Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ferraz de Vasconcelos/SP.

Processo nº 1001036.45.2018.8.26.0191

Antonio Iram Ricarte de Freitas, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em atendimento ao respeitável despacho de fls., através de seu advogado e procurador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer:

Requer a habilitação deste patrono nos autos, para tanto, anexamos neste ato a procuração e documentos pessoais do requerido (doc. anexo).

Termos em que,
Pede deferimento.
Suzano, 18.05.2018.

Paulo Cesar de Sousa
OAB/SP 255.228

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Outorgante

Antonio Iran Ricarte de Freitas, brasileiro, companheiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.610.351-1 SSP/SP, inscrito e cadastrado no CPF/MF sob nº 078.266.898/48, residente e domiciliada à Rua Lucy, nº 327, Jardim São João, Ferraz de Vasconcelos /SP.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado **Dr. PAULO CESAR DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 255.228, com escritório na Rua General Francisco Glicério, nº 71, sala 02, Centro, Suzano/SP, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, ainda em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Suzano, 06.04.2018.



Antonio Iran Ricarte de Freitas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
 Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista
 CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -
 E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 18/05/2018, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia. Eu (Diogo Haruyuki Higuchi Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001036-45.2018.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Divórcio Litigioso - Dissolução**
 Requerente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Requerido: **Antonio Iran Ricarte de Freitas**

Justiça Gratuita

Vistos.

Ante o comparecimento espontâneo do réu ao processo, com a juntada da procuração aos autos, DOU-O por citado, cadastrando-se seu defensor constituído.

Solicite-se a devolução do mandado expedido em fls. 76, independente de cumprimento.

No mais, aguarde-se a audiência de conciliação designada.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2018.

Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CONCLUSÃO

Aos 30 de janeiro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. Bruno Dello Russo Oliveira. Eu (Rogério Venancio de Oliveira), Chefe de Seção Judiciária, digitei.

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001036-45.2018.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Divórcio Litigioso - Dissolução**
 Requerente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Requerido: **Antonio Iran Ricarte de Freitas**

Justiça Gratuita

Vistos.

Elís Jeanne Pereira da Silva ajuizou ação de *Reconhecimento e Dissolução de Sociedade C.C. Partilha de Bens, Guarda, Alimentos e regulamentação de visitas*, contra **Antonio Iran Ricarte de Freitas**.

Alegou a autora, em prol de sua pretensão, que manteve com o réu uma relação de união estável no período compreendido entre junho de 1993 a 20/02/2018.

Aduziu que, no aludido período, o casal adquiriu, mediante esforço comum, 3(três) imóveis, neste município, e que nestes imóveis foram edificadas 7 (sete) casas e 2 (dois) salões comerciais, sendo que 6 (seis) casas estão locadas e uma é a atual residência do réu; 1 (um) salão comercial está locado e no outro há um comércio (mercadinho São João) de propriedade do casal, o casal adquiriu ainda, dois veículos.

Do relacionamento desta relação nasceram duas filhas, Amanda Pereira de Freitas e Ariane Pereira de Freitas, esta última menor.

Assim, e porque desfeita a sociedade de fato havida, ajuizou a presente ação objetivando o reconhecimento e a dissolução da união estável, partilha dos bens comuns, na proporção de 50% para cada convivente, a fixação de alimentos em favor da autora e da filha menor, a fixação da guarda da filha menor em favor da autora, e a regulamentação do regime de visitas.

Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 10/37.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Emenda a inicial fls. 40/42.

A gratuidade processual foi deferida a autora em Superior Instância.

Pela decisão de fls. 74/75 foram fixados alimentos provisórios em favor da filha menor e indeferido o pedido de alimentos provisórios em favor da autora.

O réu compareceu espontaneamente (fls. 79/81), sendo declarado citado pela decisão de fls. 83.

Não houve acordo na audiência de conciliação (fls. 99).

O réu apresentou a contestação de fls.111/116. Reconheceu que conviveu com a autora no período mencionado na inicial, concordou ainda com a guarda da filha menor em favor da autora e com a regulamentação das visitas na forma do pedido inicial. Requereu a improcedência do pedido de alimentos à autora, e propôs alimentos a filha menor em 33% do salário mínimo. Sustentando que o estabelecimento comercial não esta gerando lucros e sim prejuízos, concordou com a partilha dos imóveis devendo os mesmos serem vendidos. Quanto aos bens móveis, dois veículos, alegou que um destes já havia sido vendido anteriormente, estando pendente a transferência para o comprador. Concordou com a venda e partilha do veículo restante, alegando ainda, que este se encontra avariado em decorrência de acidente.

Réplica em fls. 145/148.

Instadas a especificar provas (fl. 169), a autora em fls. 174 e o réu em fl. 171/172, requereram o julgamento antecipado da lide.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O Ministério Público opinou pela procedência dos pedidos de guarda, regulamentação de visitas e alimentos à menor (fls. 178/180) deixando de se manifestar quanto aos demais pedidos por configurarem interesses de pessoas maiores e capazes.

É o relatório.

Fundamento e Decido.

Pretende a autora ver reconhecida sociedade de fato havida entre ela e o requerido, bem como determinada a partilha dos bens comuns como decorrência de seu já verificado término, pretende ainda, a guarda da filha menor, a regulamentação do regime de visitas e a fixação de alimentos em seu favor e alimentos para a filha menor.

Os pedidos são parcialmente procedentes.

Com efeito, o réu admite a existência da união estável no período mencionado na inicial, concordando com o pedido de guarda e com a forma de visitas propostas pela autora, insurgindo-se quanto à partilha dos bens e quanto os alimentos em favor da autora e do percentual dos alimentos em favor da filha em comum.

De início consigno que o reconhecimento da sociedade de fato leva à possibilidade da divisão do patrimônio comum.

Quanto aos bens imóveis, tendo em vista que a existência destes não foi contestada pelo réu, os imóveis deverão ser partilhados em 50% para cada parte.

Assim, presumível a colaboração igualitária da autora na formação do patrimônio mencionado na petição inicial (presunção *juris tantum*, aqui não ilidida). Disso decorre seu direito à metade deles.

A autora informou que os imóveis estão locados com exceção ao

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

imóvel onde reside o réu e ao comércio denominado Mercadinho São João. O réu não contestou esta alegação. Assim, enquanto não houver a venda e a partilha dos imóveis, o valor dos aluguéis deverá ser partilhado entre autora e réu na mesma proporção acima.

No tocante ao fundo de comércio e aos lucros provenientes deste, tem direito a autora também à partilha, já que adquirido no curso da sociedade.

Dos veículos mencionados na petição inicial, o réu alegou a venda de um deles, entretanto, não juntou qualquer documento que comprove a venda.

Assim, tendo em vista que os veículos foram adquiridos no curso da sociedade, estes deverão ser partilhados de forma igualitária.

Quanto ao valor dos alimentos a filha menor, o réu não comprovou que não pode prestar o valor postulado na inicial, aliás, as informações trazidas pela autora, quanto aos alugueis recebidos pela locação de diversos imóveis, não foram contestadas pelo réu. Portanto, é procedente o pedido de alimentos a filha menor.

Por fim, é improcedente o pedido de alimentos em favor da autora, uma vez que a autora não trouxe provas documentais ou orais sobre sua própria incapacidade para prover o próprio sustento. Ademais, não há qualquer restrição de saúde para o trabalho, não se pode assim, presumir a sua dependência econômica.

Ante o Exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para: 1 – Declarar a União estável entre autora e réu no período de junho de 1993 a fevereiro de 2018; 2- Fixar a guarda da filha menor em favor da autora; 3 – Regular o regime de visitas na forma descrita no pedido inicial; 4 – Fixar os alimentos devidos pelo réu em favor da filha em 1 (um) salário mínimo, com eficácia retroativa à data de citação; 5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

– Determinar a partilha dos bens mencionados na inicial (imóveis e móveis) na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes; 6 – Determinar a partilha do valor dos aluguéis até a venda dos imóveis;

Pela sucumbência majoritária, arcará o réu com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo por equidade em R\$ 2.000,00.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.C

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2019.

Bruno Dello Russo Oliveira

Juiz Substituto

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001036-45.2018.8.26.0191**
Classe – Assunto: **Divórcio Litigioso - Dissolução**
Requerente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
Requerido: **Antonio Iran Ricarte de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 28 de fevereiro de 2019 **transitou em julgado** a r. Sentença de fls. 181/185. Certifico, ainda, que não há custas processuais pendentes e faço remessa do feito ao arquivo. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2019. Eu, Patricia Felix Savio , Escrevente, digitei.



Correção Monetária

Valores atualizados até 01/05/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

30/01/2019 R\$ 2.000,00 : 69,876800 x 71,476252 R\$ 2.045,78

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 2.045,78	R\$ 0,00	R\$ 2.045,78
Total	R\$ 2.045,78	R\$ 0,00	R\$ 2.045,78

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 02/07/2019, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de **R\$ 2.045,78**, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC.

Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2019.

JOÃO COSTA RIBEIRO NETO

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1110/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de R\$ 2.045,78, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC. Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora. Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 2019.

Lucia Inácia Dantas Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1110/2019, foi disponibilizado na página 3020 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a sentença, pagando a dívida no valor de R\$ 2.045,78, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e penhora de bens, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, aguarde-se o prazo de 15 dias previsto no artigo 525 do CPC. Em seguida, a requerimento do exequente, prossiga-se com atos de expropriação através da penhora. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 2019.

Lucia Inácia Dantas Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP

Telefone: (11)4678-8762 - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que DECORREU o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação. Nada mais. Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2019. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente, digitei.

CONCLUSÃO

Aos 08/10/2019, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1602/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 10 de outubro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1602/2019, foi disponibilizado na página 2903 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente acerca do decurso do prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

**TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 13 dos autos, requer a
juntada do cálculo atualizado, acrescidos com multa e honorários, conforme artigo 523,
§1.º, do CPC.

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-
LINE** dos ativos financeiros da parte Executada.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2019.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902



Correção Monetária

Valores atualizados até 14/10/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019	R\$ 2.045,00 : 70,128356 x 71,712333	R\$ 2.091,19
	Juros moratórios [<i>de 28/02/2019 a 14/10/2019: 1,00% simples</i>] = 7,00000%	R\$ 146,38
	Subtotal	R\$ 2.237,57

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 2.091,19	R\$ 0,00	R\$ 2.091,19
Juros moratórios	R\$ 146,38	R\$ 0,00	R\$ 146,38
Multa art. 523 NCPC	R\$ 209,12	R\$ 0,00	R\$ 209,12
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	-	-	R\$ 223,76
Total	R\$ 2.237,57	R\$ 0,00	R\$ 2.670,45



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:
 (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 22/11/2019, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento.

Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constricta terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP,ECLLOUREIRO sexta-feira, 22/11/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	821.788.794-20
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Dados do bloqueio

Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
078.266.898-48 : ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	2.670,45	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:
(11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 2019. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1803/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento. Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1803/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2019.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1803/2019, foi disponibilizado na página 3621 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Processe-se com a gratuidade já deferida nos autos de conhecimento. Defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1803/2019, foi disponibilizado na página 3621 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Ato ordinatório - Fica o executado intimado, pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, acerca do bloqueio realizado em suas contas de titularidade no valor de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), podendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil."

Ferraz de Vasconcelos, 4 de dezembro de 2019.

DIOGENES FERRAZ BERBERT
Escrevente Técnico Judiciário

TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, requerer o que segue:

Conforme resultado da pesquisa Bacenjud de
pg. 23/24, onde o resultado da penhora on-line foi parcial, requer nova tentativa de
PENHORA ON-LINE dos ativos financeiros da parte Executada, no valor de R\$ 1.484,38
(mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme planilha de
cálculo em anexo.

No mais, ante o decurso do prazo para apresentar
impugnação, **REQUER A LIBERAÇÃO DO VALOR JÁ PENHORADO EM FAVOR DO
EXEQUENTE.**

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 13 de dezembro de 2019.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/12/2019	
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais	

28/02/2019	R\$ 1.324,05 : 70,128356 x 72,128418	R\$ 1.361,81
	Juros moratórios [de 28/02/2019 a 01/12/2019: 1,00% simples] = 9,000000%	R\$ 122,56
	Subtotal	R\$ 1.484,38

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.361,81	0,00	1.361,81
Juros Moratórios	122,56	0,00	122,56
TOTAL	1.484,38	0,00	1.484,38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
 Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista
 CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -
 E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado impugnasse o valor bloqueado às fls. 23/24. Nada mais. Ferraz de Vasconcelos, **3 de março de 2020**. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

CONCLUSÃO

Aos 03/03/2020, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). **CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS**. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo.

Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida.

Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Intime-se.


Ferraz de Vasconcelos, 03 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.INGRIDLIMA terça-feira, 03/03/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiterações, para Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiterações selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20190014041144
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	821.788.794-20
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA
Deseja bloquear conta-salário?	Não
Usuário que criou a minuta:	Ingrid Sampaio Saraiva Lima (EJUBP.INGRIDLIMA)
Juiz solicitante da minuta:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (EJUBP.CDOMINGOS)

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários. 1.346,40	1.346,40	28/11/2019 20:04
Transferir valor Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 7021 Tipo créd. jud: Geral		Carlos Eduardo de Moraes Domingos (EJUBP.CDOMINGOS)	1.346,40	Aguardando Protocolamento	-	-

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29/11/2019 00:02
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP,ECLLOUREIRO terça-feira, 10/03/2020
		Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190014041144
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	821.788.794-20
Nome do Autor/Exequente da Ação:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários. 1.346,40	1.346,40	28/11/2019 20:04
06/03/2020 12:35	Transf. de Valores ID:072020000003067634 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 7021 Tipo cred. jud.: Geral	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.346,40	(01) Recebida em 06/03/2020. Valor Previsto: 1.346,40	0,00	Até 12/05/2020
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

28/11/2019 11:43	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	2.670,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29/11/2019 00:02
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	821.788.794-20
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP, <input type="text"/>

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0196/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo. Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida. Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0196/2020, foi disponibilizado na página 2928 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão acima, providencie a serventia a transferência do valor bloqueado às fls. 23/24 a uma conta judicial vinculada a este juízo e processo. Sem prejuízo, deverá o exequente juntar o formulário MLE a fim de levantar a quantia transferida. Para nova penhora on-line dos valores restantes, deverá o exequente juntar a planilha do cálculo excluindo o valor a ser levantado. Prazo: 05 (cinco) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**



TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, requerer a juntada do formulário MLE.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 16 de março de 2020.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 0002329-33.2019.8.26.0191

Nome do beneficiário do levantamento: Phillipe Terra de Souza

CPF/CNPJ: 376.585.668-10

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº347.902 - Procuração nas fls. 2

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 35/36

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 1.346,40

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Phillipe Terra de Souza

CPF/CNPJ do titular da conta: 376.585.668-10

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 6882-9

Conta nº: 5189-6

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 37 dos autos, requer a
juntada do cálculo atualizado, descontando o valor já bloqueado.

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-
LINE** dos ativos financeiros da parte Executada.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 16 de março de 2020.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

Correção Monetária

Valores atualizados até 16/03/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019	R\$ 1.324,05 : 70,128356 x 73,271449	R\$ 1.383,39
	Juros moratórios [de 28/02/2019 a 16/03/2020: 1,00% simples] = 12,00000%	R\$ 166,01
	Subtotal	R\$ 1.549,40

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.383,39	0,00	1.383,39
Juros Moratórios	166,01	0,00	166,01
TOTAL	1.549,40	0,00	1.549,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11)4678-8762 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 07/05/2020, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36), assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados.

No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente.

Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta poupança.

Olá Sra. ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO - ecloureiro , última visita em 05/05/2020, 13:08hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do Processo Conta Judicial

Processo

Número do Processo: 0002329-33.2019.8.26.0191

Comarca: Ferraz de Vasconcelos

Foro: Foro De Ferraz De Vasconcelos

Ofício/Cartório: Cartório Da 1ª. Vara Judicial

Vara: 1ª Vara

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	E. J. P. da S.	821.788.794-20
	Adv. Autor	P. T. de S.	376.585.668-10
	Réu	A. I. R. de F.	
	Adv. Réu	P. C. de S.	302.082.738-83

Contas Judiciais

Número da Conta Judicial

Valor Depositado

Status

Ações

— 4300125254454 R\$ 1.112,48 (Ativa)

Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ação
1	23/04/2020	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITA	078.266.898-48	R\$ 1.112,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.113,58	

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0301/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36), assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados. No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente. Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02). Intime-se"

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 2020.

Eliane Correia Loureiro Machado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0301/2020, foi disponibilizado na página 2843/2847 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em consulta ao portal de custas, foi localizado o valor de R\$ 1.112,48 na conta judicial deste processo, conforme extrato que segue, embora o bloqueio efetuado no sistema Bacenjud tenha sido de R\$ 1.346,40 (fls. 23/24), e posteriormente transferido a uma conta judicial vinculada a este processo (fl. 35/36), assim, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como junte nova planilha de cálculo excluindo os valores ora levantados. No mais, ante a juntada do formulário MLE à fl. 40, expeça-se mandado de levantamento eletrônico do valor total do portal de custas (R\$1.112,48), em favor da exequente. Consigno que o Procurador do exequente possui poderes para dar e receber quitação (fl.02). Intime-se"

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2020.

Eliane Correia Loureiro Machado
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, requerer o que segue:

Conforme despacho de fls. 43 dos autos, requer a
juntada do **cálculo atualizado**, do valor remanescente, que totaliza **R\$ 1.854,75 (mil
oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, vez que já levantado
o valor de R\$ 1.112,48 (mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos).

No mais, requer seja efetuado **PENHORA ON-
LINE** dos ativos financeiros da parte Executada, até.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2020.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

ELÍS JEANNE PEREIRA DA SILVA x ANTÔNIO IRAN

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/05/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

28/02/2019	R\$ 1.557,97 : 70,128356 x 73,234509	R\$ 1.626,98
	Juros moratórios [de 28/02/2019 a 01/05/2020: 1,00% simples] = 14,00000%	R\$ 227,78
	Subtotal	R\$ 1.854,75

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	1.626,98	0,00	1.626,98
Juros Moratórios	227,78	0,00	227,78
TOTAL	1.854,75	0,00	1.854,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:
 (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 26/06/2020, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Justiça Gratuita

Vistos.

Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).


Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.INGRIDLIMA quinta-feira, 02/07/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200007423644
Número do Processo:	0002329-33.2019.8.26.0191
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	8433 - 1ª VARA JUDICIAL DO F.D. DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Carlos Eduardo de Moraes Domingos (Protocolizado por Marcia Maki Reys)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Elis Jeane Pereira da Silva
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	078.266.898-48 - ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.854,75	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29/06/2020 20:43
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.854,75	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não	-	30/06/2020 00:39

				possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		
Nenhuma ação disponível						
ÁGORA CTVM S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/06/2020 17:06	Bloq. Valor	Carlos Eduardo de Moraes Domingos	1.854,75	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	30/06/2020 00:47
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Elis Jeane Pereira da Silva
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0375/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 2 de julho de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2020, foi disponibilizado na página 2796/2803 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 47/48: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constrita terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Bacenjud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 7 de julho de 2020.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:
(11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que DECORREU o prazo legal sem que o (a) exequente se manifestasse em termos de prosseguimento do feito e nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2020. Eu, Lucia Inácia Dantas Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0494/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2020.

Lucia Inácia Dantas Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0494/2020, foi disponibilizado na página 2632/2633 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de agosto de 2020.

Lucia Inácia Dantas Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, conforme despacho de pág. 54 dos autos e considerando o resultado negativo
da penhora on-line de pág. 50-51, requer seja realizada pesquisas no sistema **BACENJUD** e
RENAJUD.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 04 de setembro de 2020.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 12/01/2021, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21.

Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

P

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0024/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21. Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 25 de janeiro de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2021, foi disponibilizado na página 4928/4941 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2021. Considera-se a data de publicação em 28/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Teor do ato: "Vistos. Revendo os autos verifico que trata-se de execução proposta em razão do honorários sucumbenciais, assim revogo a gratuidade deferida em fl. 21. Intime-se o exequente a retificar o polo ativo da ação a fim de constar como exequente o Defensor da parte autora na fase de conhecimento, bem como deverá recolher as respectivas taxas para realização das pesquisas requeridas em fls. 57. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, conforme despacho de pág. 58 dos autos, requer o

ADITAMENTO DA PEÇA INICIAL

para que conste no polo ativo da ação os procuradores, conforme procuração de fls. 02,
quais sejam: **PHILLIPE TERRA DE SOUZA**, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº.
347.902, portador do Rg n. 39.694.553-3, inscrito no CPF sob nº 376.585.668-10 e **EDER
DE FREITAS CAVALCANTI**, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº. 363.462,
portador do Rg n. 345.798.34-X, inscrito no CPF sob nº 313.908.018-29, todos com
escritório na Rua Lavras, 45, sala 02 - Vila Zeferina, Itaquaquecetuba/SP.

No mais, requer a juntada da comprovação do
recolhimento das custas necessárias para a pesquisa no sistema **BACENJUD** e **RENAJUD**,
conforme requerido em fls. 57.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2021.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902
Eder de Freitas Cavalcanti
OAB/SP 363.462



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Phillipe Terra de Souza	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cível de Ferraz de Vasc		
Endereço	Código		
Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina	434-1		
Histórico	Valor		
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprimento de sentença - honorários de sucumbência. Partes: Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Ricarte de Freitas. 1 Vara Cível da Comarca de Ferraz de Vasconcelos.			16
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410003760 585668105047



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Phillipe Terra de Souza	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cível de Ferraz de Vasc		
Endereço	Código		
Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina	434-1		
Histórico	Valor		
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprimento de sentença - honorários de sucumbência. Partes: Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Ricarte de Freitas. 1 Vara Cível da Comarca de Ferraz de Vasconcelos.			16
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 160051174006 143410003760 585668105047



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021021914210504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

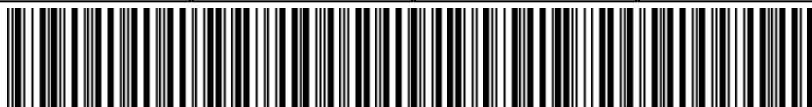
Nome	RG	CPF	CNPJ
Phillipe Terra de Souza	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 Vara Cível de Ferraz de Vasc		
Endereço	Código		
Rua Lavras, nº 45, sala 2 - Vila Zeferina	434-1		
Histórico	Valor		
Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191 Cumprimento de sentença - honorários de sucumbência. Partes: Phillipe Terra e Eder Cavalcanti x Antônio Iran Ricarte de Freitas. 1 Vara Cível da Comarca de Ferraz de Vasconcelos.			16
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	160051174006	143410003760	585668105047
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.28.03
6882906882

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PHILLIPE TERRA DE SOUZA

AGENCIA: 6882-9 CONTA: 5.189-6

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 16005117400-6

14341000376-0 58566810504-7

Data do pagamento 19/02/2021

Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 021901

AUTENTICACAO SISBB:

F.739.72D.158.EF6.F01
=====

Ganhe 20% de desconto em resgate de premios na

Livelo com o cupom LIVELOBB20. Acesse

https://www.livelo.com.br/category/especial_bb



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 06/05/2021, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Elís Jeanne Pereira da Silva**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução.

Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0245/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução. Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud. Prazo: 05 (cinco) dias. Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas. Intime-se."

Do que dou fé.
Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2021, foi disponibilizado na página 2832 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2021. Considera-se a data de publicação em 21/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 61: Retifique o polo ativo da execução. Considerando que o exequente recolheu apenas o valor correspondente a uma pesquisa, esclareça o autor se requer a pesquisa de bens pelo sistema Sisbajud ou Renajud. Prazo: 05 (cinco) dias. Ou, no mesmo prazo, complemente o valor das custas. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 20 de maio de 2021.

Ingrid Sampaio Saraiva Lima
Escrevente Técnico Judiciário



TERRA
&
CAVALCANTI
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,
já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de
ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS, vem, respeitosamente, perante Vossa
Excelência, diante do despacho de pág. 58 dos autos, informar que requer a pesquisa
SISBAJUD.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 26 de maio de 2021.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 02/09/2021, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Fl. 68: defiro o pedido de penhora "on line" nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação.

Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constricta terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora.

Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa.

Consigno que, caso a pesquisa Sisbajud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 2021.

RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA
 Juiz Substituto
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210004866062
Data/hora de protocolamento: 09/09/2021 08:49
Número do processo: 0002329-33.2019.8.26.0191
Juiz solicitante do bloqueio: BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: PHILLIPE TERRA DE SOUZA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
07826689848: ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 SET 2021 08:49	Bloqueio de Valores	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA protocolado por (MáRCIA MAKI REYS)	R\$ 1.854,75	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 SET 2021 20:38

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 SET 2021 08:49	Bloqueio de Valores	BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA protocolado por (MáRCIA MAKI REYS)	R\$ 1.854,75	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	10 SET 2021 00:30

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/09/2021. Considera-se a data de publicação em 29/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)
Eder de Freitas Cavalcanti (OAB 363462/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 68: defiro o pedido de penhora on line nas contas bancárias e aplicações da parte devedora, aguardando-se por 48 horas a sua confirmação. Havendo êxito na providência, a guia de depósito judicial da quantia constricta terá eficácia de termo de penhora, intimando-se a parte devedora. Manifeste-se a parte exequente acerca do resultado da pesquisa. Consigno que, caso a pesquisa Sisbajud encontre valores para a penhora "on line", o(a) executado(a) será intimado(a) pelo DJE, na pessoa de seu advogado, ou, não tendo advogado, por carta (art. 854, § 2º do CPC). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de setembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:

(11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o exequente se manifestasse acerca da pesquisa infrutífera de fl. 70/71 e, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ato ordinatório – manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2021. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0572/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ato ordinatório manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/10/2021. Considera-se a data de publicação em 03/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "ato ordinatório manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de outubro de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA,

já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante do disposto da pág. 75 dos autos, informar que requer a pesquisa Renajud.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itaquaquecetuba 04 de novembro de 2021.

Phillipe Terra de Souza

OAB-SP n. 347.902

Eder de Freitas Cavalcanti

OAB/SP 363.462

Walter Ventura Junior

OAB/ SP 233.074 -E



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

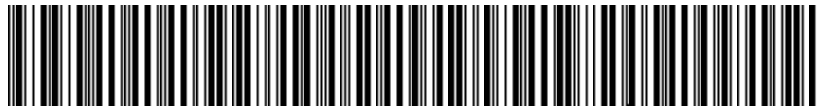
Nome	RG	CPF	CNPJ
PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC	08576-060	
Endereço		Código	
RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,		434-1	
Histórico		Valor	
PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E ÉDER CAVALCANTI X ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.		16,00	
		Total	16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143410003760 585668105012



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC	08576-060	
Endereço		Código	
RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,		434-1	
Histórico		Valor	
PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E ÉDER CAVALCANTI X ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.		16,00	
		Total	16,00

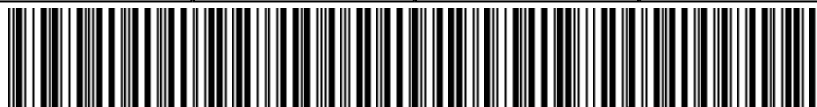
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143410003760 585668105012



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021110414290501
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PHILLIPE TERRA DE SOUZA	396945533	376.585.668-10	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002329-33.2019.8.26	1 VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASC	08576-060	
Endereço		Código	
RUA RUA LAVRAS 45 SALA 02,		434-1	
Histórico		Valor	
PROCESSO nº 0002329-33.2019.8.26.0109 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PARTES : PHILLIPE TERRA E ÉDER CAVALCANTI X ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS - 1ª VARA DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.		16,00	
		Total	16,00

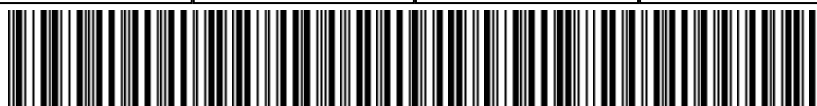
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143410003760 585668105012



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.59.36
6882906882

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS
AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6
EFETUADO POR: EDER DE FREITAS CAVALCA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86860000000-1 16005117400-6
14341000376-0 58566810501-2
Data do pagamento 11/11/2021
Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB:
2.EBD.2BE.4D3.67E.309



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 07/04/2022, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **Rogério Márcio Teixeira** Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud.

Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de abril de 2022.

Rogério Márcio Teixeira

Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0275/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud. Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação. Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 8 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/04/2022. Considera-se a data de publicação em 12/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa de bens pelo sistema Renajud. Caso sejam encontrados veículos, caberá ao exequente informar se há interesse nos bens, neste caso, requerendo o bloqueio da transferência. Informando, ainda, o endereço em que se encontra o bem e recolhendo a diligência para a expedição de mandado de penhora e avaliação. Manifeste-se o exequente acerca do resultado da pesquisa, no prazo de 15 (quinze) dias, após a liberação das pesquisas nos autos. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2022.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO****07/04/2022 - 11:57:45****Dados do Veículo**

Placa	EDT1388	Placa Anterior		Ano Fabricação	2008
Chassi	9BD25504988839909	Marca/Modelo	FIAT/FIORINO FLEX	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	CPF/CNPJ	078.266.898-48
Endereço	R CARAGUATATUBA, Nº 00350, , JD SAO JOAO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP: 08545-140		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO****07/04/2022 - 11:58:03****Dados do Veículo**

Placa	DID2949	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BGXH68608C108703	Marca/Modelo	GM/CORSA HATCH MAXX	Ano Modelo	2008

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	CPF/CNPJ	078.266.898-48
Endereço	R CARAGUATATUBA, Nº 00350, , JD SAO JOAO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP: 08545-140		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: ELIANE CORREIA LOUREIRO MACHADO****07/04/2022 - 11:58:15****Dados do Veículo**

Placa	DBV3575	Placa Anterior		Ano Fabricação	2000
Chassi	9BWCB41J514004342	Marca/Modelo	VW/GOLF 2.0	Ano Modelo	2001

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS	CPF/CNPJ	078.266.898-48
Endereço	RUA CARAGUATATUBA, Nº 00350, , JD S JOAO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP: 08545-140		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS -SP**

Cumprimento de Sentença de nº 0002329-33.2019.8.26.0191

ELIS JEANNE PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Conforme Decisão de fls 80 dos autos, requer a avaliação e a penhora dos veículos encontrados na pesquisa **RENAJUD de fls 83-85**, Fiat Fiorino Flex, Placa EDT 1388, ano 2008 em fls 83; Corsa Hatch Maxx, Placa DID 2949, ano 2008 em fls 84 e Golf 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 em fls 85.

Termos em que,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2022

Eder de Freitas Cavalcanti
OAB/SP 363.462

Phillipe Terra de Souza
OAB-SP n. 347.902

Walter Ventura Junior
OAB/ SP 233.074 -E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ferraz de Vasconcelos

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:

(11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Aos 21/07/2022, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr. **CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS**. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85.

Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2022.

CLARA LACERDA DE ALMEIDA BARROS

Juiz Substituto

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0584/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85. Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0584/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/07/2022. Considera-se a data de publicação em 26/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 86: defiro a expedição do mandado de penhora e avaliação dos veículos encontrados na pesquisa do Renajud em fl. 83/85. Primeiro, junte o exequente a planilha do débito atualizada, recolha a diligência do oficial de justiça e indique o endereço em que requer a diligência. Prazo: 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILIPPE TERRA DE SOUZA já qualificado nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **ANTÔNIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme despacho de pág. 86 dos autos, requer:

A diligencia do oficial de justiça para penhora e avaliação do veículo encontrados na pesquisa de Renajud em fls. 83/85, deve ser realizado no endereço:

**Rua Lucy, 327 - Jardim Anchieta, Ferraz de
Vasconcelos/SP. CEP: 08.530-400.**

No mais requeira juntada do comprovante de recolhimento da guia de recolhimento de diligencia do Oficial de Justiça, bem como a planilha de cálculo requerida.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 10 de agosto de 2022.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

Eder de Freitas Cavalcanti
OAB/SP 363.462



0002329-33.2019.8.26.0191

Correção Monetária

Valores atualizados até 31/07/2022

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

30/01/2019	R\$ 1.557,97 : 69,876800 x 89,566487	R\$
		1.996,97
	Juros moratórios [de 30/01/2019 a 31/07/2022: 1,00% simples] =	
	42,000000%	R\$ 838,73
	Subtotal	R\$
		2.835,70

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 1.996,97	R\$ 0,00	R\$ 1.996,97
Juros moratórios	R\$ 838,73	R\$ 0,00	R\$ 838,73
Total	R\$ 2.835,70	R\$ 0,00	R\$ 2.835,70

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Philippe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000010574	Número Documento 10574	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Philippe Terra de Souza** Número do Depósito: **10574** Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Nome do Autor: **Philippe Terra de Souza** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**

Nome do Réu: **Antônio Iram Ricarte de Freitas** Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Philippe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000010574	Número Documento 10574	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Philippe Terra de Souza** Número do Depósito: **10574** Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Nome do Autor: **Philippe Terra de Souza** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**

Nome do Réu: **Antônio Iram Ricarte de Freitas** Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 10/08/2022	Vencimento 15/08/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Philippe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000010574	Número Documento 10574	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Philippe Terra de Souza** Número do Depósito: **10574** Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Nome do Autor: **Philippe Terra de Souza** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**

Nome do Réu: **Antônio Iram Ricarte de Freitas** Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00010.574176 1 90780000009591
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 15/08/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 7021-1 / 950000-6
Data do Documento 10/08/2022	Nº do documento 10574	Nosso número 28445700000010574
Carteira 17/35	Espécie	(=) Valor do documento 95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
95,91

Pagador
Philippe Terra de Souza CPF/CNPJ: 376.585.668-10
RUA RUA LAVRAS sala 2 45, VILA ZEFERINA
ITAQUAQUECETUBA -SP CEP:08576-060

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDER DE FREITAS CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 14:20:28, sob o número WFAV22700422546. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002329-33.2019.8.26.0191 e código 5V631191WH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 21/11/2022, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz Substituto, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exeqüente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo de Azevedo Costa

Juiz Substituto

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0942/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0942/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2022. Considera-se a data de publicação em 25/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino ao oficial de justiça que se PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
 Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,
 Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:
 ferraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que o mandado expedido em fls. 96 foi devolvido pela central pois faltou o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça, e nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2023. Eu, Ingrid Sampaio Saraiva Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Junte o exequente o comprovante de pagamento da diligência do oficial de justiça de fls. 92, no prazo de cinco dias."

Ferraz de Vasconcelos, 17 de janeiro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificada nos autos do **CUPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme requerido, juntar comprovante do pagamento da guia de fls. 92.

Nestes termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 30 de janeiro de 2023.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:55:53
 688206882 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS
 AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284457000800010574176190780000009591

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 Philippe Terra de Souza
 CPF: 376.585.668-10

NR. DOCUMENTO	81.001
NOSSO NUMERO	28445700000010574
CONVENIO	02844570
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	95,91
VALOR COBRADO	95,91

=====

NR.AUTENTICACAO 0.A7C.F15.BA6.70D.24B

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0002329-33.2019.8.26.0191**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi folha de rosto a fim de acompanhar a r.Decisão-Mandado de fls. 93.

Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2023. Eu, ____,
Eliane Correia Loureiro Machado, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente **Phillipe Terra de Souza**
 Executado **Antonio Iram Ricarte de Freitas**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **191.2023/005546-4**

CONFIDENCIAL

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, Brasileiro , com endereço à Rua Lucy, 327, Jardim Anchieta, CEP 08530-400, Ferraz de Vasconcelos - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 10574 - R\$ 95,91

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rodrigo de Azevedo Costa

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2023.

19120230055464



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **DOUGLAS EDUARDO ARAUJO ANDRADE (22686)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 191.2023/005546-4 dirigi-me ao endereço: nele constante, e ali sendo, **DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA DOS BENS INDICADOS**, posto que não logrei êxito em localizá-los no endereço nas diligências encetadas no local, e indagando ao executado, este declarou que não encontra-se mais na posse dos bens, tendo declarado que o veículo Corsa fora vendido a cerca de dez anos, e os veículos Golf e Fiorino encontram-se na posse de terceiros, porém não informou os endereços onde os bens poderiam ser localizados. Diante do exposto, devolvo o r. mandado em cartório para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 2023.

Número de Cotas: UM (GRD 10574).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,
Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:
ferraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2023. Eu, Carla Aparecida Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0568/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0568/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/06/2023. Considera-se a data de publicação em 29/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 104, no prazo de 5 (cinco) dias."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCAR DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP**

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

EDER DE FREITAS CAVALCANTI e **outro**, já qualificada nos autos do processo mencionado, **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida em face **ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS**, advogando em causa própria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da certidão do oficial de justiça de fls. 104, informar o seguinte:

Em diligência, o Sr. Oficial de Justiça não logrou êxito em realizar a penhora e avaliação dos veículos, vez que a parte executada declarou não estar mais na posse dos veículos.

Contudo, quanto ao veículo Fiat/Fiorino de placa EDT-1388, ela está sim na posse do veículo. Todavia, para dificultar a penhora, a parte ré estaciona cerca de 30 metros do local onde oficial de justiça diligenciou, na esquina com a rua Hildebrando da Silveira.

Assim, requer nova diligência do Oficial de Justiça, ficando consignado que a parte exequente acompanhará a diligência, que deverá ser agendada através do telefone/whatsapp: (11) 11 98011-4727 – Eder de Freitas Cavalcanti.

Termos em que,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 06 de julho de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP n. 347.902



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ferraz de Vasconcelos

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:

(11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Aos 17/08/2023, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **Rodrigo de Azevedo Costa**. Eu (Eliane Correia Loureiro Machado), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

O JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SOLICITA QUE DORAVANTE TODAS AS PETIÇÕES SEJAM CLASSIFICADAS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM O CONTEÚDO, QUANDO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, COM AS OPÇÕES DISPONÍVEIS NO SISTEMA. ISSO POR DEMAIS CONTRIBUI PARA COM A AGILIZAÇÃO DOS TRABALHOS, JÁ TÃO COMBALIDO COM O EXCESSO DE SERVIÇO.

PETIÇÕES CLASSIFICADAS TERÃO SEU ANDAMENTO PRIORIZADO.

Vistos.

Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo de Azevedo Costa

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0761/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228S/P)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0761/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: antes de apreciar o pedido, deverá o exequente recolher nova diligência do oficial de justiça, para o qual concedo o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP**

Proc. n.º 0002329-33.2019.8.26.0278

PHILLIE TERRA DE SOUZA, já qualificado nos autos do processo mencionado, **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movido em face do **ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS**, do por seu advogado e procurador abaixo subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas.

Termos em que,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP n.º 347.902

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 09/08/2023	Vencimento 14/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Phillipe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000014066	Número Documento 14066	Valor do documento 102,78

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Phillipe Terra de Souza**
Nome do Autor: **Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti**
Nome do Réu: **Antônio Iran Ricarte de Freitas**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Depósito: **14066**
Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**
Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**
Ano Processo: **2019**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 09/08/2023	Vencimento 14/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Phillipe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000014066	Número Documento 14066	Valor do documento 102,78

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Phillipe Terra de Souza**
Nome do Autor: **Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti**
Nome do Réu: **Antônio Iran Ricarte de Freitas**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Depósito: **14066**
Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**
Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**
Ano Processo: **2019**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 7021-1 / 950000-6	Data Emissão 09/08/2023	Vencimento 14/08/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Phillipe Terra de Souza	Nosso Número 28445700000014066	Número Documento 14066	Valor do documento 102,78

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Phillipe Terra de Souza**
Nome do Autor: **Phillipe Terra de Souza e Eder Cavalcanti**
Nome do Réu: **Antônio Iran Ricarte de Freitas**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Depósito: **14066**
Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **FERRAZ DE VASCONCELOS**
Número do Processo: **0002329-33.2019.8.26.0191**
Ano Processo: **2019**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.570008 00014.066179 3 94420000010278
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 14/08/2023
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 7021-1 / 950000-6
Data do Documento 09/08/2023	Nº do documento 14066	Nosso número 28445700000014066
Carteira 17/35	Espécie Espécie	Quantidade Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		(=) Valor do documento 102,78

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado
102,78

Pagador
Phillipe Terra de Souza CPF/CNPJ: 376.585.668-10
RUA RUA LAVRAS Sala 02 45, VILA ZEFERINA
ITAQUAQUECETUBA -SP CEP:08576-060

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PHILLIPE TERRA DE SOUZA, protocolado em 22/08/2023 às 18:27, sob o número WFAV23700547161. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002329-33.2019.8.26.0191 e código LM66191.

09/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:59:26
 688206882 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TERRA C S ADVOGADOS
 AGENCIA: 6882-9 CONTA: 59.589-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284457000800014066179394420000010278

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 Phillipe Terra de Souza
 CPF: 376.585.668-10

NR. DOCUMENTO	81.401
NOSSO NUMERO	28445700000014066
CONVENIO	02844570
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2023
DATA DO PAGAMENTO	14/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista

CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436 -

E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 25/10/2023, faço estes autos conclusos à(o) MM^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). João Luis Calabrese. Eu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Vistos.

Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato.

DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: **FIAT/FIORINO FLEX**, Placa EDT 1388, ano 2008; **CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX**, Placa DID 2949, ano 2008 e **VW/GOLF 2.0** Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2023.

João Luis Calabrese

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0980/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato. DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1535, Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP 08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital**

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **191.2023/019130-9**

CONFIDENCIAL

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS, Brasileiro, com endereço à Rua Lucy, 327, Jardim Anchieta, CEP 08530-400, Ferraz de Vasconcelos - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 14066 - R\$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: FERNANDO AWENZTERN PAVLOVSKY

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2023.

19120230191309

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0980/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2023. Considera-se a data de publicação em 30/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato. DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: FIAT/FIORINO FLEX, Placa EDT 1388, ano 2008; CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX, Placa DID 2949, ano 2008 e VW/GOLF 2.0 Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como à INTIMAÇÃO do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC). Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2023.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26/01/24 dia(s) do mês de Janeiro de 2024, nesta Comarca de Ferraz de Vasconcelos

em 26/01/24, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Jaime Ribeiro Cardoso de Miranda a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Ferraz de Vasconcelos, proc. 2329-33.2019.8.26.0197 e respectivo Cartório,

nos autos de: Dissolução de: Felipe Terra de Souza a requerimento

contra: Antonio Iran Ricardo de Freitas

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a penhora e avaliação do seguinte bem: Um veículo Fiat/Fiorino flex placa GDT 1388 ano 2008, cor branca, avaliado em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pelo UTA do Conservação OBS: O carro encontra-se em uso e andando em razoáveis condições com vários detalhes no lataria de usarias)

Nomeei como Depositário o Sr. Antonio Iran Ricardo de Freitas, que tudo aceita fixou do encargo de depositário, se comprometendo a não absorver o veículo até decisão do juízo

Depositário: [Assinatura]

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA, liberado nos autos em 31/01/2024 às 09:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002329-33.2019.8.26.0191 e código or9a5ITc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
 Avenida Santos Dumont, 1535, - Jardim Bela Vista
 CEP: 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Telefone: (11) 4506-1436
 E-mail: ferraz16@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 25/10/2023, faço estes autos conclusos à(o) MM^ª Juiz de Direito, Dr(a) João Luis Calabrese Fu (Ingrid Sampaio Saraiva Lima), Escrevente Técnico Judiciário, digital.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital n°: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle n°: 2018/000602**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

*Verificar
 11/10/23*

Vistos.

Fls. 108: caberá ao exequente entrar em contato com a central de mandados para agendar a diligência junto ao oficial de justiça responsável pelo cumprimento do ato.

DETERMINO A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir: veículos marcas/modelos: **FIAT/FIORINO FLEX**, Placa EDT 1388, ano 2008; **CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX**, Placa DID 2949, ano 2008 e **VW/GOLF 2.0** Placa DBV3575, ano 2001 de propriedade do executado acima, lavrando-se auto, bem como a **INTIMAÇÃO** do executado da penhoras realizadas (art. 829, §1º do CPC).

Segue anexo o bloqueio de fls. 83/85 e petição de fls. 108.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2023.

João Luis Calabrese
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,

Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:

ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **JAIME RIBEIRO CARDOSO DE MIRANDA (22698)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 191.2023/019130-9 dirigi-me ao endereço: Rua Lucy, 327, F.V., e ai sendo PROCEDI A PENHORA E AVALIACAO de um dos bens informados no mandado, conforme auto anexo, posto que os demais veiculos nao ter encontrado no local e sendo informado pelo executado que o veiculo Corsa Hatch, nao esta mais em sua posse, que vendeu para terceiros e que o VW Golo, se entra batido , com perca total. CERTIFICO ainda que INTIMEI-O do prazo para embargos e da penhora e avaliação , ficando o executado como depositário.

O referido é verdade e dou fé.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 01 GRDE 014.066 = R\$ 102,78; R= R\$ 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - 1ª VARA
Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,
Fone: (11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:
ferraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191 - Controle nº.: 2018/000602**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120 nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 196 das NSGCJ, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias. Nada Mais. Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2024. Eu, ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0159/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias"

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0159/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/03/2024. Considera-se a data de publicação em 13/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Manifeste(m)-se a(o)exequente acerca do decurso de prazo legal sem que o executado apresentasse impugnação acerca da penhora e avaliação de fls. 120, no prazo de cinco dias"

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIRETO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FERRAZ DE VASCONCELOS/SP**

Processo n.º 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificado nos autos, nos autos da **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face do **ANTONIO IRAM RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante do auto de penhora e avaliação de fls. 120, bem como a inércia da parte executada quanto a eventual impugnação, requer a alienação do bem em Leilão Judicial, conforme art. 879, II, do Código de Processo Civil.

Nesses termos,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 14 de março de 2024.

P.p
Phillipe Terra de Souza
OAB/SP 347.902



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ferraz de Vasconcelos

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100, Fone:
(11) 4506-1436, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Aos 15/04/2024, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. **João Luis Calabrese**. Eu (Rogério Venâncio de Oliveira), Oficial Maior, digitei.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de freitas**

Vistos.

Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes.

No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

João Luis Calabrese
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0289/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0289/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/04/2024. Considera-se a data de publicação em 18/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)

Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para análise do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no Tribunal de Justiça de São Paulo, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes. No mesmo prazo, providencie a parte exequente o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação. O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

Processo nº 0002329-33.2019.8.26.0191

PHILLIPE TERRA DE SOUZA, já qualificada nos autos do processo mencionado, **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida em face **ANTONIO IRAN RICARTE DE FREITAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,

INDICAR LEILOEIRO,

nos termos do art. 883, do Código de Processo Civil, o que faz nos seguintes termos:

A parte exequente, visando a satisfação do débito, indica o leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ – JUCESP 1125¹**, profissional atuante no **GRUPO LANCE** – www.grupolance.com.br, contato@grupolance.com.br, telefone nacional 3003-0577, tecnicamente habilitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP.

No mais, requer a intimação do Leiloeiro e da Gestora no e-mail contato@grupolance.com.br, telefone nacional 3003.0577, para praxeamento do bem penhorado nestes autos pelo meio eletrônico através do Portal www.grupolance.com.br, e que seja nomeado para tanto o leiloeiro, **Daniel Melo Cruz**.

Termos em que,
pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 27 de abril de 2023.

Pp.

Phillipe Terra de Souza
OAB/SP n.º 347.902

¹ <https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/56407>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535 - Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP
08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Phillipe Terra de Souza e outro**
 Executado: **Antonio Iram Ricarte de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SANDRO CAVALCANTI ROLLO**

Vistos.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.

Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

1ª VARA

Avenida Santos Dumont, 1535 - Ferraz de Vasconcelos-SP - CEP
08531-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.

Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br).

Intime-se.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0522/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)	D.J.E
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 2024.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Processo nº: **0002329-33.2019.8.26.0191**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/07/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/07/2024 às 17:53

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/07/2024 às 17:53
	Encerramento do 2º Leilão:	28/08/2024 às 17:53

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 19 de junho de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0522/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/06/2024. Considera-se a data de publicação em 21/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Cesar de Sousa (OAB 255228/SP)
Phillipe Terra de Souza (OAB 347902/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) Daniel Melo Cruz, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se o(s) executado(s), pelo DJE, na pessoa de seu advogado constituído. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se o leiloeiro da nomeação, por e-mail (contato@grupolance.com.br). Intime-se."

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 2024.